Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 116/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de 1º de abril de 2016, o percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento) da servidora pública municipal Sr^a. MARIELE MARQUES NOGUEIRA PUHL, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, para exercer a função de ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ficando revogada a Portaria de nº 234/2013 de 09 de outubro de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal